

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 054

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 756, de 10 de fevereiro de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

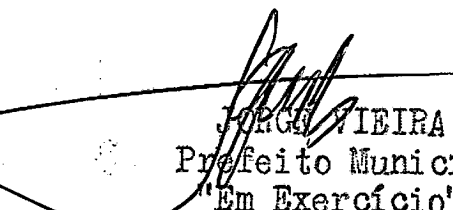
14.00 - PARQUE EXPOSIÇÃO	
14.01 - Parque Exposição	
150881.34 - Ampliação do Parque Exposição	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.500.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.03 - Divisão de Obras e Edificações	
84871.30 - Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de março de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
"Em Exercício"


FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
Diretor do Deptº de Finanças


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 773 de 24/03/82

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO